



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 095/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR LEONEL ADLER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 22/12/2021

HORA: 15:29 Nº: 129

Carla Leonor Detti
ASSINATURA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 063/2021, de 22 de dezembro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RELATIVO À FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.679/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Colenda Câmara,

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a prorrogação da contratação de servidor na atividade de Enfermeiro feito com autorização legislativa, com base na Lei Municipal nº 1.679/2021.

Solicitamos a aludida contratação com o objetivo de suprir a demanda e fornecer um melhor atendimento aos munícipes, mantendo a atividades essenciais a toda população.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal